



PORTARIA/CMI Nº 013/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alteradas pela Resolução 998/2018, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

I – Diretora da Escola do Legislativo: Adriana de Cássia Pivato

II – Coordenador Pedagógico: Luiz Gonzaga Costa

III – Secretária: Thatyanny Cristina de Oliveira

Art. 2º Designar para compor o Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

I - o servidor Gustavo Max de Oliveira, Diretor Jurídico;

II - o servidor Renato Nascimento de Moraes, Diretor Legislativo;

III - o servidor Carlos Pereira, Diretor Administrativo;

IV - a servidora Adriana de Cássia Pivato, Diretora da Escola do Legislativo;

V - o vereador Rafael Henrique Rodrigues, Representante da Mesa Diretora.

Art. 3º Fica designado o vereador Rafael Henrique Rodrigues, Presidente do Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 037/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de fevereiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA

Presidente

